



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº 00865.007.757/2020 — Recuperação Judicial

---

Comarca de Santa Maria - 4ª Vara Cível

Recuperação Judicial nº 5002445-67.2017.8.21.0027

Polo ativo: CRM Comércio Peças e ace e Faísca e Fumaça Autopeças

## **PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MM. Juiz de Direito:

**1.** Trata-se do pedido de recuperação judicial de CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. e FAÍSCA & FUMAÇA AUTOPEÇAS LTDA. EPP, ajuizada em 15/12/2017.

Os autos vieram ao Ministério Público com vista dos documentos do evento 184, juntados pelo Banco do Brasil S/A.

O despacho do evento 159, item 1, intimou o Banco do Brasil SA e a empresa ATIVOS S.A. "para que tragam aos autos o *"Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Créditos arquivado e registrado no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos (Cartório Marcelo Ribas) de Brasília - DF."*, referido na declaração juntada ao [evento 134, OUT2.](#)"

Observados os documentos juntados pelo Banco do Brasil, evento 184, e os apresentados pela empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, evento 175, verifica-se que nenhuma delas juntou o Instrumento Particular determinado.

Assim, de ser oficiado diretamente ao 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (Cartório Marcelo Ribas) de Brasília - DF, [cartoriomribas@gmail.com](mailto:cartoriomribas@gmail.com), solicitando cópia do *Instrumento Particular de Cessão de*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.007.757/2020** — Recuperação Judicial

*Direitos de Créditos* firmado entre ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros e o Banco do Brasil S/A, mencionado na Declaração de Cessão de Crédito do evento 134.2 , a qual deve acompanhar o mencionado ofício.

2. Isso Posto, o Ministério Público opina seja oficiado ao Cartório Marcelo Ribas, nos termos supra.

Outrossim, opina seja dada vista à Administradora Judicial acerca da petição e documentos juntados pela recuperanda no evento 215, bem como seja a autora intimada a juntar cópia atualizada da matrícula nº 3.403, do CRI de Santa Maria, porquanto a acostada no evento 215.2 foi emitida em 02/12/2021.

Após a manifestação da AJ e a juntada da nova matrícula, requer nova vista.

Santa Maria , 24 de abril de 2023 .

Joel Oliveira Dutra ,  
Promotor de Justiça .

Nome: **Joel Oliveira Dutra**  
**Promotor de Justiça — 3431053**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**  
Data: **24/04/2023 16h02min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).